

**PARECER No 1611/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI No 789/2007**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa conceder permissão ao feirante regularmente matriculado para utilização dos espaços públicos destinados ao comércio praticado nas feiras e com permissão de uso, ser substituído por um auxiliar. O auxiliar estará apto a receber autuações, notificações e demais ordens administrativas, quando da ausência do titular e do preposto. O auxiliar deverá portar crachá de identificação, contendo foto e dados pessoais, fornecido pela Supervisão de Feiras Livres de Abastecimento.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer favorável, com apresentação de substitutivo, com vistas a “aperfeiçoar o Projeto de Lei”, excluindo o §2º do art. 2º - o qual dispõe que as atribuições delegadas ao auxiliar não substituem as obrigações ou a figura do preposto, e suprimindo a necessidade de o crachá ser fornecido em conformidade aos procedimentos administrativos da Supervisão de Feiras Livres de Abastecimento.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/12/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Floriano Pesaro – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli –PV